



PORTARIA Nº 168 DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JACKSON MICHELS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **revogado** o período de **(03) três dias** de férias, de **22.07.2024 a 24.07.2024** do Servidor Público Municipal **JACKSON MICHELS**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, programadas para o período de **15.07.2024 a 24.07.2024**, referentes ao período aquisitivo de **08.08.2023 a 07.08.2024**, ficando programado **o gozo para 17, 18 e 21 de outubro de 2024**, por motivo de necessidade de serviço em conformidade com o Art. nº. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas parcialmente as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 120 de 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 17 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda